

PROJETO DE LEI Nº 51 /2020.

EMENTA: Desafeta de uso público Lote A (no trecho entre as Avenidas Manuel Ferreira e a Antonio Raminelli), com área de 1.026,21 m², situada no Parque Residencial Ana Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica desafetada de uso público o Lote A com área de 1.026,21 m², resultante do processo de subdivisão do desafeto da avenida Marcelino Gonzales, situada no Parque Residencial Ana Rosa e que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Iniciando num ponto cravado na Avenida Marcelino Gonzales com o Canteiro Central, segue confrontando com o Canteiro Central num desenvolvimento de 149,35 metros com raio 437,265 metros; segue daí confrontando com a Avenida Marcelino Gonzales no rumo SE 21º 00’NW numa distância de 140,46 metros; segue daí num desenvolvimento de curva de 9,42 metros, com raio e tangente de 6,00 metros, segue daí confrontando com a Rua Ozório Riciere no rumo SW 69º 00’NE numa distância de 19,26 metros, chegando ao ponto inicial desta descrição.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 23 de novembro de 2.020.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 23 de novembro de 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei prevê o desafeto de uso público do Lote A destacado do desafeto da Avenida Marcelino Gonzales situada no Jardim Ana Rosa (no trecho entre as Avenidas Manuel Ferreira e Antonio Raminelli) em Lote A e Avenida Marcelino Gonzales.

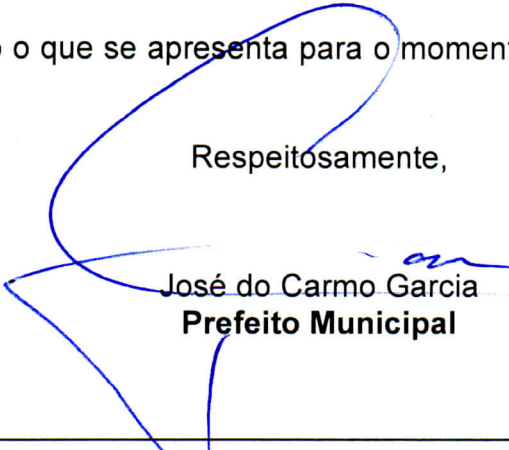
Com a necessidade de atender a demanda de unidade escolar para a população de 0 a 3 anos, essa área vem para anexar ao Canteiro Central naquela região para a construção de uma unidade de ensino com a garantia de atender uma demanda reprimida de 80% do Parque Residencial Ana Rosa e bairros adjacentes.

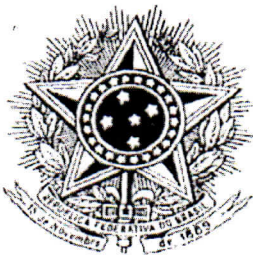
O desafeto não causará prejuízo ao sistema viário e à infraestrutura urbana da cidade, pois a Avenida Marcelino Gonzales foi mantida a caixa de rolamento da via de acordo com a previsão no sistema viário.

Dessa forma, visando a melhoria na qualidade do atendimento dos alunos em idade de ensino fundamental da região do Jardim Ana Rosa, o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

FORO REGIONAL DE CAMBÉ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN

REGISTRADORA

Rua Chile nº 315 sala C - Centro - CEP 86192-510 - Fone (43) 3254-8853

Email: contato@ricambe.com.br

DILIGÊNCIA REGISTRAL N.º 1673/2020.

Tem o presente, a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a complementação/Regularização dos itens abaixo relacionados com referência ao Título apresentado para Registro/Averbação, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/1973.

FORMA DO TÍTULO - Inst. Part. de Subdivisão, matrícula 48216

APRESENTANTE - Jose Carlos (Prefeitura)

REQUERENTE - Município de Cambé-PR

PRENOTAÇÃO N.º 224459

Data para eventual devolução com Exigência Registral: 17/09/2020

Data prevista para a prática do ato: 02/10/2020

Data em que cessarão os efeitos da Prenotação: 02/10/2020

O presente título é devolvido nesta data, para atendimento das seguintes exigências:

- 1) Apresentar lei municipal com relação a desafetação;
- 2) Verificar se área de escape será anexada com a Avenida Marcelino Gonzales ou Rua Osório Ricieri, considerando que não é possível a abertura de matrícula com área 7,71 m², ou seja, área inferior ao permitido;
- 3) Verificar e retificar o memorial referente a área de escape;
- 4) Em consulta da autenticidade da RRT- Registro de Responsabilidade Técnica nº 9378033, constou "RRT NÃO REGISTRADA", verificar.
- 5) Efetuar o pagamento da diferença de emolumentos no valor de R\$ 12,31.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria, para qualquer eventual esclarecimento.

Atenciosamente,

Cambé, 16 de Setembro de 2020.

Escrevente

Camila Gabriela de Oliveira

fm⁺

Em ____/____/____, recebi a 1ª via desta Nota de Devolução:

Assinatura:

Telefone:

1. Não se conformando com as exigências, o interessado poderá requerer a suscitação de Dúvida, de acordo com o art. 198 da Lei 6.015/1973.
2. A Prenotação do título garante a sua prioridade durante 30 dias, que será cancelada decorrido o prazo, se as exigências não forem atendidas.
3. Após o cumprimento das exigências acima descritas, poderá haver a solicitação de outros documentos para o efetivo registro, pois o título passará por nova qualificação, da qual poderá decorrer novas exigências.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Desafeto da Avenida Marcelino Gonzales (no trecho entre as Avenidas Manuel Ferreira e Antonio Ramineli) em Lote A e Avenida Marcelino Gonzales

Lote: Lote A

Área: 1.026,21m²

Local: Parque Residencial Ana Rosa

Município: Cambé - Paraná

Limites e Confrontações

"Iniciando num ponto cravado na Avenida Marcelino Gonzales com o Canteiro Central, segue confrontando com o Canteiro Central num desenvolvimento de 149,35 metros com raio 437,265 metros; segue daí confrontando com a Avenida Marcelino Gonzales no rumo SE21°00'NW numa distância de 140,46 metros; segue daí num desenvolvimento de curva de 9,42 metros, com raio e tangente de 6,00 metros; segue daí confrontando com a Rua Osório Riciere no rumo SW69°00'NE num distância de 19,26 metros, chegando ao ponto inicial desta descrição."

Catarine Tempest Calijuri

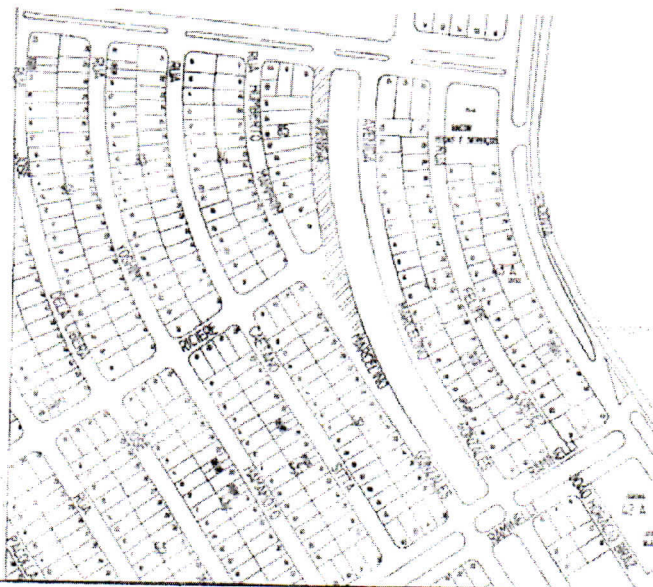
Catarine Tempest Calijuri
Arquiteta e Urbanista
CAU N°A58.692-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM: 12 FEV 2020
PROTOCOLO N° 995
<i>Adriane Hack</i>
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA APROVAÇÃO

ADRIANE HACK
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A-27.175-4

[Handwritten signature]

Arquiteta e Urbanista
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura de Cambé



Norte

OBRA

DESAFETO AVENIDA MARCELINO GONZALES

LOCAL

PQ RESIDENCIAL ANA ROSA

PROPRIETÁRIO

PREF. MUNICIPAL DE CAMBÉ

QUADRA / LOTE

AVENIDA MARCELINO GONZALES

LOCAL

CAMBÉ-PR

ESCALA

1/1000

ASSUNTO

DESAFETO DA AVENIDA MARCELINO GONZALES (NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS MANUEL FERREIRA E ANTONIO RAMINELI) EM LOTE A E AVENIDA MARCELINO GONZALES

PRANCHA

Única

DESENHO

DATA

VISTO

ÁREA

SITUAÇÃO ANTERIOR

AVENIDA MARCELINO GONZALES 2.872,00 M2
TOTAL 2.872,00 M2

SITUAÇÃO POSTERIOR

AVENIDA MARCELINO GONZALES 1.838,08 M2
LOTE A 1.026,21 M2
ÁREA DE ESCAPE 7,71 M2
TOTAL 2.872,00 M2

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

CATARINE TEMPEST CALIJURI - CAU N°A58.692-7

RESP. TÉCNICO

PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

APROVADO EM 12 FEV 2020

PROTOCOLO N° 995

Adriane Hack
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA APROVAÇÃO

ADRIANE HACK
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A-27.175-6

W. V. M. R.
Mário Vander Martins Roberto
Secretário Municipal de
Planejamento
Prefeitura de Cambé

Cambé, aos 23 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

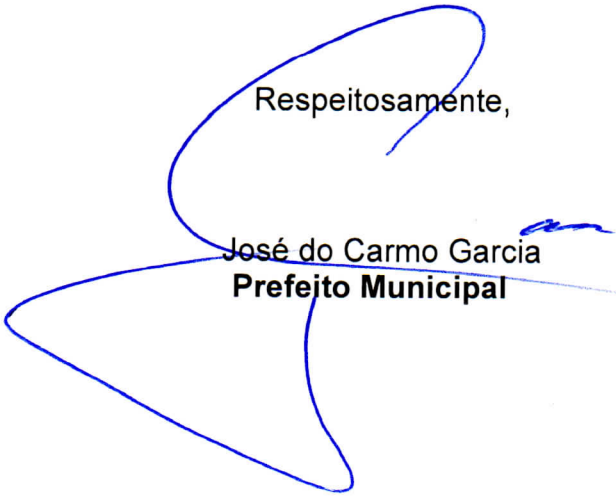
Mensagem do Projeto de Lei nº 51 /2020


Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 51 /2020**, cuja súmula tem o seguinte teor: Desafeta de uso público Lote A (no trecho entre as Avenidas Manuel Ferreira e a Antonio Raminelli), com área de 1.026,21 m², situada no Parque Residencial Ana Rosa.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	<u>5704</u> / <u>20</u>
Recebido em:	<u>23/11/20</u> às <u>16:30</u>
Protocolista	<u>Lucia C. de Souza</u>